



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

**1- INTRODUÇÃO**

1.1 - O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, entidade fiscalizadora do exercício profissional, por sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar às 14:00 horas do dia 30/07/2015, na sede do CONFERE – Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-001, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 - As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial da União e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 - O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser obtidos mediante o endereço eletrônico [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)

1.4 - Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no endereço previsto no item 1.1 ou pelo telefone (21) 2533-8130, ramal 213, de 08:30 horas até às 17:00 horas, nos dias úteis.

1.5 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação responder às impugnações e pedidos de esclarecimentos deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas na cláusula 1.2 deste edital.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação da seleção pública para



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE



preenchimento de vagas do quadro efetivo e formação de cadastro reserva, sob o regime celetista, para os cargos abaixo relacionados:

<b>Categoria - Técnico Nível Superior (TNS)</b>	<b>qe *</b>	<b>cr**</b>	<b>Total</b>	<b>ch***</b>	<b>Salário</b>
ADMINISTRADOR(A) DE REDE VII	01	01	02	40h	R\$ 4.335,00 ✓
ASSISTENTE JURÍDICO VII	02	02	04	40h	R\$ 3.113,00 ✓
AUDITOR(A) VII	01	01	02	40h	R\$ 4.778,00 ✓
PROGRAMADOR(A) VII	01	01	02	40h	R\$ 1.865,00 ✓

<b>Categoria - Técnico Nível Médio (TNM)</b>	<b>qe*</b>	<b>cr**</b>	<b>Total</b>	<b>ch***</b>	<b>Salário</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII	03	03	06	40h	R\$ 1.600,00 ✓
AUXILIAR ADMINISTRATIVO VII	01	01	02	40h	R\$ 1.036,00 ✓
TELEFONISTA	01	01	02	30h	R\$ 1.865,00 ✓

<b>Categoria - Nível Básico (CNB)</b>	<b>qe*</b>	<b>cr**</b>	<b>Total</b>	<b>ch***</b>	<b>Salário</b>
AUXILIAR DE LIMPEZA V	01	01	02	40h	R\$ 1.036,00 ✓
COPEIRO (A) VII	01	01	02	40h	R\$ 1.062,00 ✓
OFFICE-BOY III	02	02	04	40h	R\$ 1.072,00 ✓

\*qe – quadro efetivo

\*\*cr – cadastro de reserva

\*\*\*ch – carga horária semanal

### 3 - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - DO PREÇO – As empresas interessadas deverão fazer constar no envelope "proposta comercial" orçamento que discrimine todos os custos estimados, bem como destinando itens específicos quanto ao espaço físico para realização do certame e o valor das inscrições cobradas para as categorias separadas em três níveis, e por fim, a margem de lucro pretendida.

